



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Teotônio Vilela, 06 de Julho de 2016.

Ofício nº 090/2016 – GPMTV.

Ao Ilustríssimo Senhor Dr.  
Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual  
**Hermann Brito de Araújo Lima Júnior.**

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 032/2016-GPJ

Prezado Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-vos, sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício nº 032/2016-GPJ, que trata de supostas irregularidades administrativas no Município de Teotônio Vilela/AL e solicita esclarecimentos.

Em relação ao número de contratados no Município de Teotônio Vilela/AL, é de bom mote, esclarecer que tais contratações encontram-se embasadas na Constituição federal, em especial, em seu Artigo 37, inciso IX, já que presente a excepcional necessidade do interesse público, já em relação aos Professores contratados, se faz legal sua contratação temporária, já que possuem o objetivo de substituir professores efetivos que estejam afastados de suas atribuições por razões diversas, bem como, em processo de aposentadoria, vide o art. 2º da Lei Federal nº 8.745/1993.

Já com relação às supostas nomeações de servidores estatutários, após o prazo de validade do último concurso público, inverídicas tais insinuações, visto que, todos os servidores do último concurso público, foram devidamente nomeados e empossados dentro da validade do concurso, com exceção, os casos que encontram-se *sub judice* na Comarca da Cidade de Teotônio Vilela/AL e Tribunal de Justiça de Alagoas.

Ademais, sobre as possíveis acumulações ilícitas de cargos públicos, outra vez se fazem inverídicas tais informações, visto que, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, existem vários processos que culminaram com as penalizações de demissão e exoneração dos servidores envolvidos.

Por fim, esperamos ter esclarecido todos os fatos, razão pelo qual, envio meus protestos de mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Pedro Marcelo da Costa Mota  
**Procurador Geral do Município de Teotônio Vilela/AL**

**CÓPIA**  
RECEBIDO EM:  
07/07/16

Almira Gomes dos S. A. Silva  
Secretária de Promotoria